MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 104, de 19 de novembro de 2012

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

É do conhecimento dos ilustres Vereadores que, desde a sua ordenação como Presbítero, o Padre Ademir Alves Teixeira tem-se engajado efetivamente nas atividades sociais e comunitárias não só de Toledo, como de outros Municípios em que exerceu suas funções.

Como líder religioso, desempenhou o papel de Coordenador da Ação Evangelizadora da Diocese de Toledo no período de julho de 1998 a 2002, sendo, atualmente, além de Pároco da Paróquia São Cristóvão, da Vila Industrial, desta cidade, assessor diocesano da Pastoral Familiar e membro do Grupo de Reflexão de Pastoral da Diocese.

No exercício de tais funções, o Padre Ademir Alves Teixeira vem contribuindo, sobremaneira, para a formação e o desenvolvimento sócio-cultural e religioso de grande número de pessoas, a cada ano que passa, além de ter se destacado por seu trabalho em prol das causas comunitárias e sociais de nossa comunidade, atuação que o faz merecedor do público reconhecimento da sociedade toledana, mediante a outorga do Título de Cidadão Honorário do Município.

Submetemos, pois, à análise desse Legislativo a proposição que **"concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo ao Padre Ademir Alves Teixeira"**.

Aguardando a deliberação sobre a matéria, reiteramos-lhes, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, as expressões de nosso respeito e apreço.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADELAR HOSBACH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 147/2012

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo ao Padre Ademir Alves Teixeira.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao povo de Toledo.

Art. 2º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo ao Padre Ademir Alves Teixeira, em reconhecimento por sua atuação na promoção do ser humano e por sua dedicação às causas sociais e comunitárias do Município.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO